



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

---

**LEI Nº 1.610, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013**

**ACRESCENTA PROGRAMA NO PLANO PLURIANUAL 2010-2013, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RENATO RAUPP RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica criado o “Programa 05.036 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL” e respectiva Ação, no Órgão Secretaria Municipal de Educação, junto ao Anexo III da Lei nº 1.170/2009 – Plano Plurianual 2010-2013 e do Anexo da Lei nº 1489/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 - conforme consta no Anexo I e II desta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA/RS**, em 12 de novembro de 2013.

**RENATO RAUPP RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Luciana Soares Raupp  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

---

# **ANEXO I**



Prefeitura Municipal de Glorinha		PLANO PLURIANUAL 2010/2013	Programa n°	05.036	
<b>01. Órgão:</b>	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
<b>02. Unidade:</b>	05.09 VINCULADO FEDERAL				
<b>03. Identificação do Programa</b>	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b> Este programa visa o atendimento de crianças de zero a quarenta e oito meses, cujas famílias sejam beneficiadas pelo programa bolsa família. Atividade => conjunto de operações que se realizam de modo contínuo.				
<b>04. Dados Financeiros</b>	2010	2011	2012	2013	TOTAL
01. Recursos consignados no PPA	0,00	0,00	0,00	10.902,00	10.902,00
02. Recursos a realizar (Convênios, Repasses, Operações de Crédito...)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.	0,00	0,00	0,00	10.902,00	10.902,00
<b>05. Identificação das Ações</b>	Ano	Meta Física	Valor		
01. Ação:	2010	0	0,00		
	2011	0	0,00		
	2012	0	0,00		
	2013	20	10.902,00		
	<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>10.902,00</b>		
02. Produto:	2010	0	0,00		
	2011	0	0,00		
	2012	0	0,00		
	2013	0	0,00		
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>-</b>		
03.	2010	0	0,00		
	2011	0	0,00		
	2012	0	0,00		
	2013	0	0,00		
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>-</b>		
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>-</b>		<b>10.902,00</b>

Página 4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

---

## **ANEXO II**



Prefeitura Municipal de Glorinha LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013 Programa nº 05.036

01. Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02. Unidade: 05.09 VINCULADO FEDERAL

03. Identificação do Programa: **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**  
 Este programa visa o atendimento de crianças de zero a quarenta e oito meses, cujas famílias sejam beneficiadas pelo programa bolsa família.  
 Atividade => conjunto de coertizaões ou se realizam de modo contínuo.

04. Dados Financeiros	2010	2011	2012	2013	TOTAL
01. Recursos consignados no PPA	0,00	0,00	0,00	10.902,00	10.902,00
02. Recursos a realizar (Convênios, Repasses, Operações de Crédito...)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. Total do Programa (R\$ 1)	0,00	0,00	0,00	10.902,00	10.902,00

05. Identificação das Ações	Ano	Meta Física	Valor
01. Ação: Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	2010	0	0,00
	2011	0	0,00
	2012	0	0,00
	2013	20	10.902,00
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>10.902,00</b>	
02. Produto: Merenda Escolar Fornecida	2010	0	0,00
	2011	0	0,00
	2012	0	0,00
	2013	0	0,00
<b>Total</b>	<b>0</b>		
03. 01. Ação:	2010	0	0,00
	2011	0	0,00
	2012	0	0,00
	2013	0	0,00
<b>Total</b>	<b>0</b>		
03. 02. Produto:	2010	0	0,00
	2011	0	0,00
	2012	0	0,00
	2013	0	0,00
<b>Total</b>	<b>0</b>		
<b>Total</b>			<b>10.902,00</b>